



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 401/2018 - GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo **JOSÉ ALMIR DE ANDRADE SOUSA**, Professo Superior, sem remuneração, inscrito no CPF nº 471.817.962-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 30 (trinta) de julho de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 (trinta) de julho de 2018.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 (oito) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.